

Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF: 02.998.301/0001-81 - NIRE: 35.300.170.563

FATO RELEVANTE

Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A., sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 02.998.301/0001-81, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, CEP 04578-910 (a “Companhia”), nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/02, vem por meio deste Fato Relevante, dando seguimento às informações já prestadas nos Fatos Relevantes de 10 de outubro de 2016 e 10 de novembro de 2016, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, em 13 de dezembro de 2016, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (“ANEEL”) aprovou o pedido de anuência para a transferência direta de todas as 735.023 ações preferenciais de emissão da Companhia detidas pela Duke Energy International Brazil Holdings S.à.r.l. (“DEIBH”), nova denominação social da Duke Energy International Brazil Holdings Ltd., bem como a venda indireta de todas as 31.180.723 ações ordinárias e 57.849.548 ações preferenciais emitidas pela Companhia detidas pela Duke Energy International Brasil Ltda., representando no total aproximadamente 99,06% do capital votante da Companhia e sua subsidiária, para a China Three Gorges (Luxembourg) Energy S.à.r.l. (“Operação”).

A publicação da aprovação da ANEEL no Diário Oficial da União deverá ocorrer nos próximos dias.

A Companhia, por meio de seu departamento de Relações com Investidores continuará informando seus acionistas e o mercado em geral acerca dos desenvolvimentos da Operação e permanece à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 14 de dezembro de 2016

Angela A. Seixas

Diretora Executiva de Relações com Investidores

Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.